



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 1 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 691, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE: Tornar sem efeito a Instrução nº 654, de 19 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal do IBRAM no dia 19 de outubro de 2017, e RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, no âmbito do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – IBRAM, para compor o Grupo de Trabalho que atuará na catalogação de dados e definição do Plano de Dados Abertos deste Órgão Ambiental a ser publicado em sítio eletrônico designado pela CGDF, em observância ao Decreto nº 38.354/2017.

Art. 2º O Grupo será formado pelos servidores: ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, mat. 264.622-6, que coordenará o Grupo de Trabalho; PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, mat. 263.924-6; MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, mat. 263967-X; FABRÍCIO LEAL ARAÚJO, mat. 197800-4; ALAN CESAR FERREIRA, mat. 266.883-1; DILBERTO BATISTA DA SILVA, mat. 263.913-0; YURI GUIMARÃES BARQUETE BATISTA, mat. 172.156-9; GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, mat. 195-358-3; e DANIELLE SILVA SABINO, mat. 264.384-7.

Art. 3º O prazo para elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos é 24 de outubro de 2017, nos termos do art. 9º do supramencionado Decreto.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho a partir de 19 de outubro de 2017.

JANE MARIA VILAS BÔAS